



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

No Diário Oficial dos dias 25 de julho, 13 e 18 de agosto

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no **Edital nº 10/2015** de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 25 (vinte e cinco) de julho, 13 (treze) e 18 (dezoito) de agosto de 2015, resolve **RETIFICAR** o item abaixo indicado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

LEGISLAÇÃO

2. Direitos da Criança e do Adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.060, de 13 de julho de 1990. Do artigo 1º. ao 6º.; 13; do 15 ao 18; do 53 ao 73 e do 83 ao 85. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm

LEIA-SE:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA OBJETIVA:

LEGISLAÇÃO

2. Direitos da Criança e do Adolescente – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Do artigo 1º. ao 6º.; 13; do 15 ao 18; do 53 ao 73 e do 83 ao 85. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm

Bauru/SP, 29 de setembro de 2015.

A Comissão